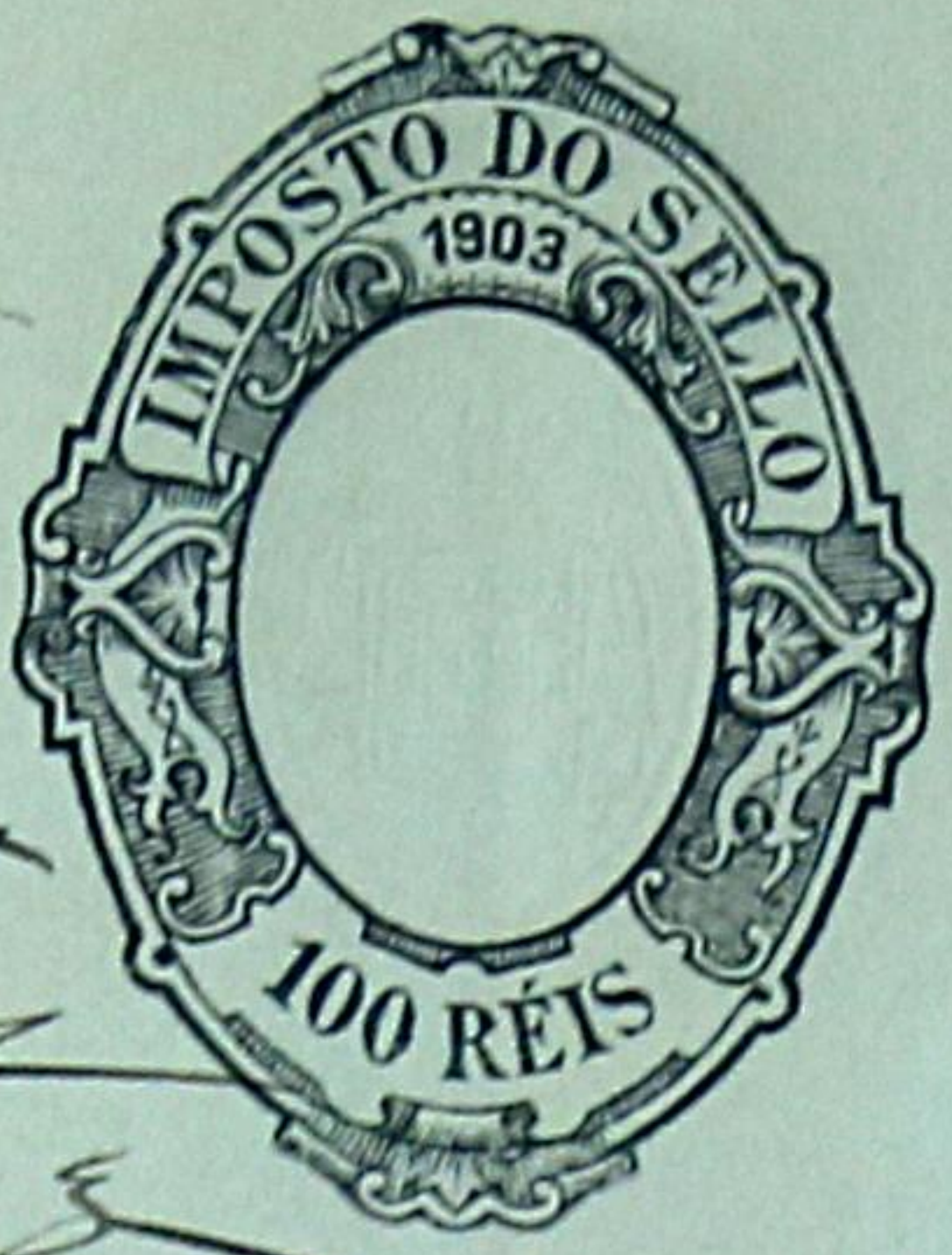


26-2-1903

M. Brandão
488457



Ass. Leones
Fundada da
Câmara do Porto
1903
Fund. 1903
e he

Câmara do Porto

Diz Antonio Silveiro da Costa,
proprietario, residente nesta cidade, que
precisando de mandar proceder a construc-
ção de um predio, na rua de S. Barro,
n.º 110, em harmonia com o projecto junto
a este, nem por este motivo)

PG. 500 REIS
LICENÇA N.º 41
GUIA N.º 81

Podr a V. Ex. se digue man-
dar passar. He a competente
licença pela respectiva reparti-
ção de obras

E. R. M. al

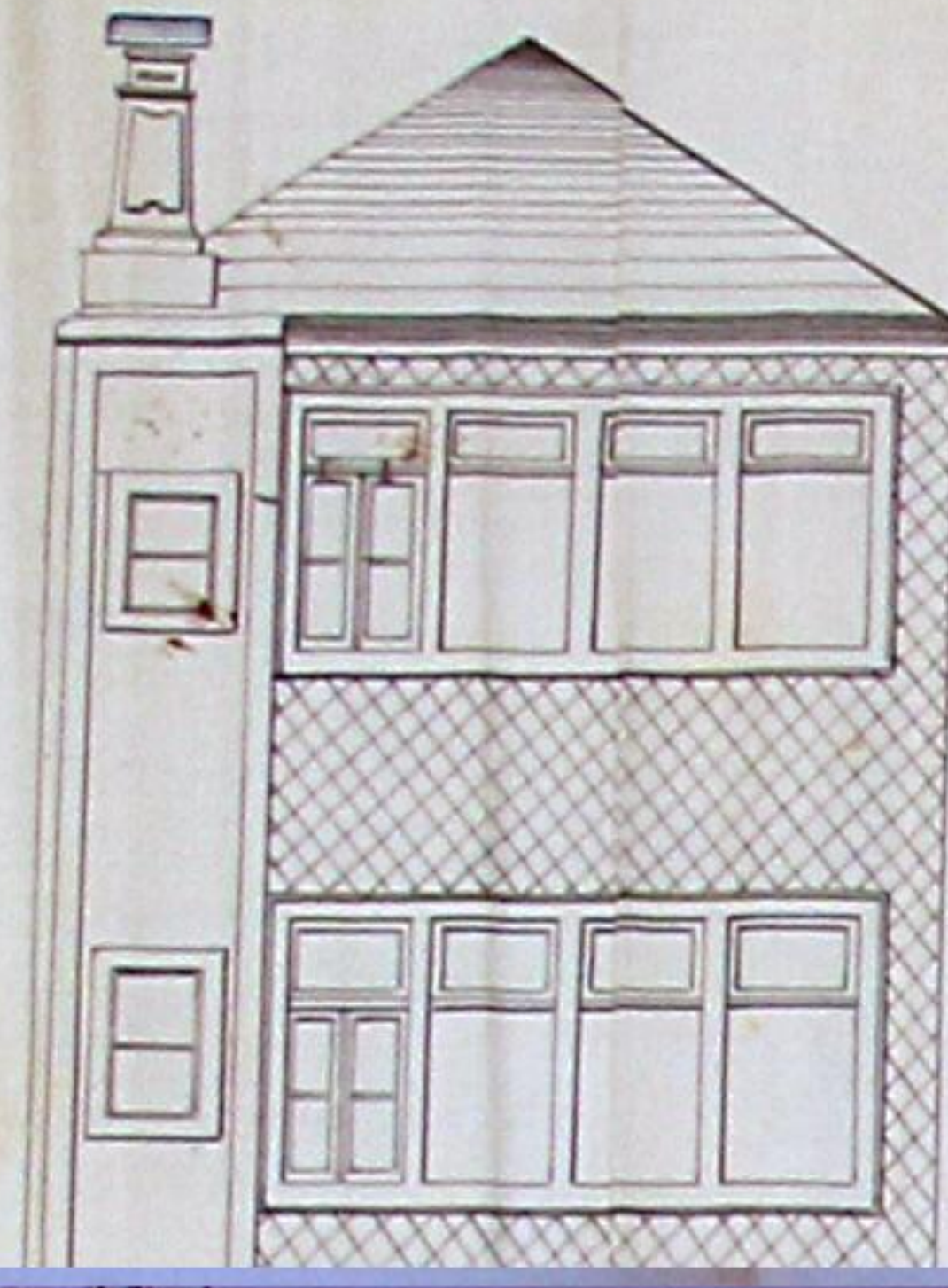
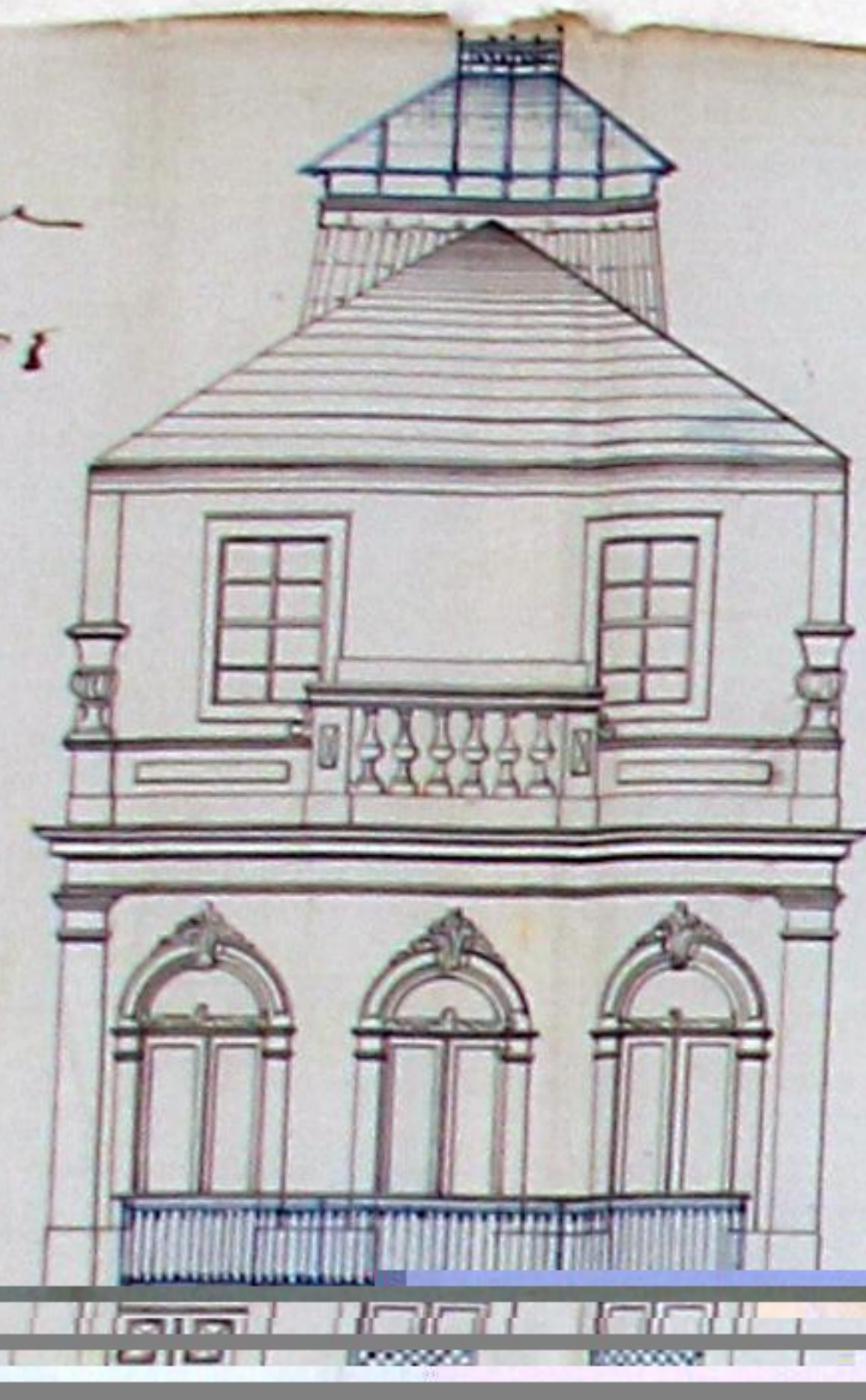
Porto 11 de fevereiro de 1903

Antonio Silveiro da Costa

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 15.000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 81 n'esta data.
Rep.º da Fazenda Mp.º 26 de fevereiro de 1903
Por ordem do Chefe dos Servicos de Fazenda

Julio Reis
amº

*Alguns detalhes e
construções
anteriores*

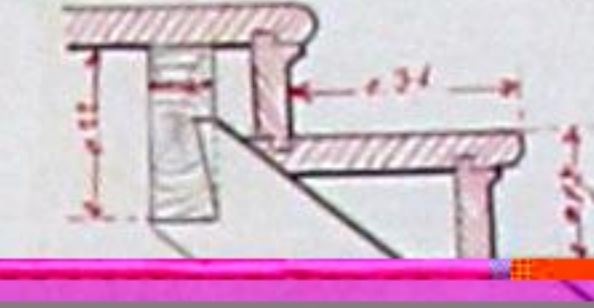


Projecto

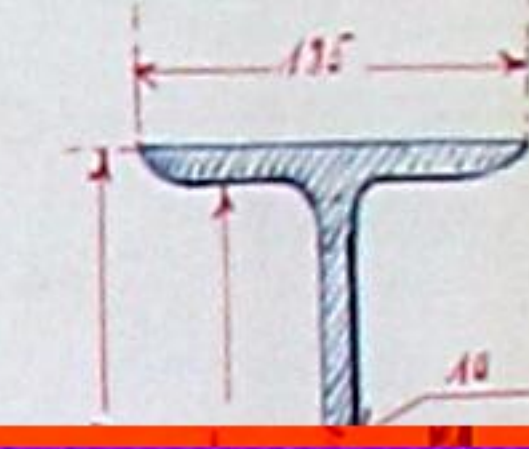
Antonio Silverio da Costa - Rua de S. Lazaro N. 110
Porto

Escala $\frac{1}{100}$

Escadas - Detalhes

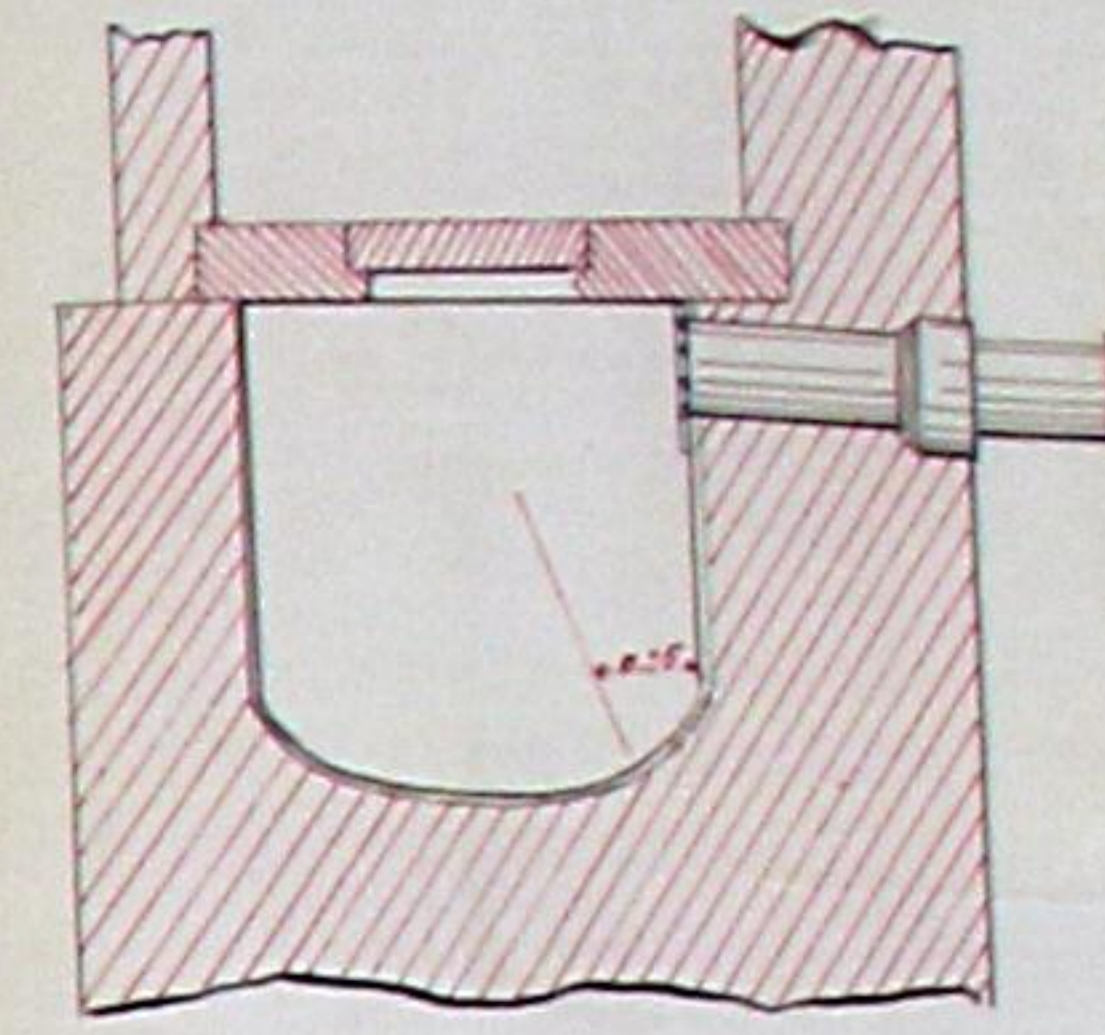


Perfil da viga



Coassa das latrinas

Corte



C659335



Mãe Fenuina Nova, mãe
d'elua, declara para os effectos do
Regulamento de 6 de Junho de 1895 que
assume a responsabilidade da obra
de construção d'uma casa para o
Sr. Antonio Lino da Costa,
marido de J. Leuzano, freguesia
da Moura.

Acto de 11 de Junho de
1903 Mandatário e Recebido

Recobro a assignatura supra
Acto de 11 de Junho de
1903 em 200 contos e tres.

Em test. de verid.

Cartão ajudo



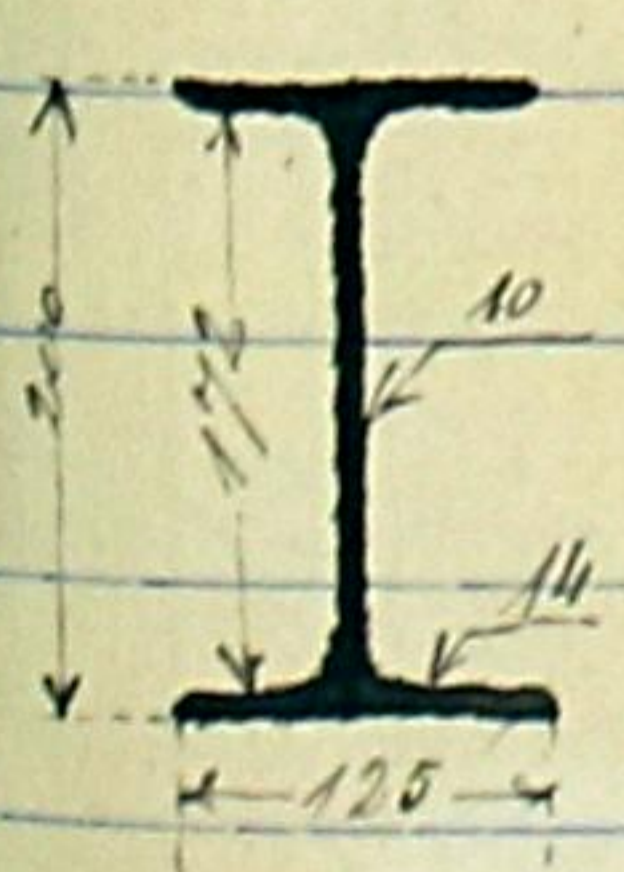
Alexandre da Silva
J. Cinquenta reis



Memoria descriptiva
 App. a Ponte de Ferro a Cant
 cell 14 a F. S. a 1903
 Ariz

Opedio de que se occupa o presente projecto e destinado a habitação. Os seus alicerces assentam em rocha e nas alvenarias que de que são feitas empregam-se ha a argamassa hydraulica em attenção a natureza do terreno que e pantanoso. Os reboltes dos alicerces e esola do das alvenarias em elevação por uma camada asphalto. e a espessura das paredes e de 0,30 nas frentes e traseiras, e respectivamente 0,90 e 0,50 nas fundações, como esta indicado no projecto. As paredes divisorias interiores correspondentes ao 1.º pavimento tem apenas 0,25 e assentam tambem em rocha. Todas as alvenarias tanto ordinarias como de perfeição são feitas com argamassa cuja dosagem e de dois volumes de saibro para um de cal em pasta.

Toda a armacao do telhado e de pinho de Riga assim como os vigamentos das aguas furtadas e primeiros andares. Os do primeiro pavimento são de castanho. As cadeias baldrame e ~~em~~ madeiramentos grossos são de pinho de Riga. A parte soalheira do pavimento inferior e assente em vigotas de castanho. Os tapamentos divisorios d'este mesmo pavimento são de tijolo e todas as faixas de lausa. Todos os soalhos são de pinho da terra. As esquadrias interiores são de pinho Flandres (carqueija) e as exteriores de castanho. Os tabiques divisorios dos pavimentos superiores são de madeira e tiradas de lúcha as taboas que os formam. Tanto nas aguas como nas vigas principaes será applicada a competente ferragem. As espessuras das madeiras empregadas são aquellas que ordinariamente se applicam em obras congneres e que a pratica seguida nestas construcções indica serem sufficientes. Apenas justificaremos a resistencia e estabilidade dos vigas de ferro que sustentam as varandas das traseiras correspondentes ao 1.º andar e aguas furtadas, cujo perfil adoptado e o seguinte:



Sendo:

Peso do pavimento da varanda	$7,2 \times 135 \text{ kil} = 972$	(metade)	486 kil
Peso do tabique revestido de lausa	$12,0 \times 112 \text{ kil}$		1344 "
Peso da viga adoptada	$4,8 \times 40 \text{ kil}$		192 "
Sobrecarga:	$250 \times 7,20 = 1800$	(metade)	900 "
		Total da carga	2922

ou sejam, numeros redondos, 2950 kil de carga uniformemente distribuida.

Momento max. de flexão $M_{\text{m}} = \frac{2950 \times 4,80}{8} = 1770$

Quando trabalhar o ferro a 4 kil por millimetro quadrado, o modulo de secção necessaria ou $\frac{M}{n}$ sera

$\frac{M}{n} = \frac{1770}{700000} = 0,0025285$

e o do perfil adoptado
$$\frac{J}{u} = \frac{1125 \times 200^3 - 115 \times 172^3}{6 \times 200} = 0,00034569$$

portanto:

o momento máx. de resistencia d'este ultimo

$$7000000 \times 0,00034569 = 2419$$

envolve o máx. de flexão que é apenas de 1770, ficando assim assegurada a estabilidade da viga proposta, e o coefficiente de trabalho do ferro baixa a 5,12 por mil quadrado, isto é:

$$R = \frac{1770}{0,00034569} = 5,120000 \text{ kif}$$

A cobertura é de telha de tipo marroquina. O sobreleito da platibanda é revestido de chumbo assente em feltro. Todo o edificio é rebocado e estucado.

Latrinas. A construcção das latrinas será em tudo conforme com as prescripções do edital de 5 de dezembro de 1891. A fossa, que é de trasbordos líquidos, é revestida interiormente de uma chapa impermeavel, de planta rectangular com os cantos arredondados em arcos de 0,25 de raio, de fundo conico em arco de circulo com a flecha de 0,1 da largura da fossa. A sua cobertura é de pedra, com abertura para o escape das matérias fecaes. A ventilação da fossa é feita por tubo independente que parte do ponto mais elevado da mesma e termina acima do esgote do telhado. O tubo de despejo tem o diametro interior de 0,15. Todas as bacias são de syphão e de sistema "Uritas", funcionando com carga de agua. Todas as communicações da fossa com o interior da casa, nas latrinas e pias, são vedadas com fecho hydraulico.

O trasbordo liquido para a canalisação da rua é feito em tubos impermeaveis, de grés, de 0,20 de diametro, tendo á saída do predio um fecho hydraulico, na entrada do cano parcial da rua.

Será finalmente collocado um raro de chapa de ferro no cano de saída ou trasbordo da fossa.

Camara Municipal



da Cidade do Porto

238

ANNO CIVIL DE 1903

Guia de entrada de deposito N.º 81

Despacho de 24 de fevereiro de 1903

Dinheiro corrente..	15\$000
Papeis de credito ..	\$
Total Rs...	<u>15\$000</u>

Pela presente guia vae Antonio Silverio da Costa entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de quinze mil reis, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 41, desta data, para construir uma morada de casas na rua de S. Lázaro

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 26 de fevereiro de 1903

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de quinze mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 26 de fev de 1903

O Thesoureiro,

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 26 de fevereiro de 1903

Julio Peil

Juan de Vespignani



MUNICIPALIDADE
DO
PORTO
—
PARTIÇÃO
DAS OBRAS

Antonio Silverio da Costa

pede licença para

*construir uma morada de casas na
rua de S. Luzar, e como indicas no
projecto junto*

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

*O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
quinze mil reis*

*Porto e Paços do Concelho, 12 de Fevereiro
de 1903*

C. M. F. L.

[Handwritten signature]